Relação - IGESDF/DILOG/SULOG/GCOIN/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 9091/2025

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES LABORATORIAIS

RESULTADO PRELIMINAR

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	MENOR VALOR OFERTADO	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
1	16167	**FENOLFTALEINA HIDROALCOOLICA A 1%.** REAGENTE ANALÍTICO 2.COMPONENTES: FENOLFTALEÍNA.CONCENTRAÇÃO: SOLUÇÃO A 1%. FENOLFTALEÍNA HIDROALCÓOLICA A 1% P/V EM ÁLCOOL DE 95O GL NEUTRALIZADA.APRESENTAÇÃO	25,95	26,34
2	16166	**SOLUÇAO DORNIC (HIDROXIDO DE SODIO 0,11N OU N/9)**: CONCENTRAÇÃO: 0,1 N.APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO AQUOSA DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO (NAOH) COM UMA CONCENTRAÇÃO DE 0,11N, EQUIVALENTE A N/9 (OU 1/9 NORMAL)	----	25,66
3	16168	**ACIDIMETRO DE DORNIC**, MEDIDOR ACIDEZ LEITE HUMANO ADICIONAL: CONJUNTO COMPLETO COMPONENTES: COM BURETA GRADUADA CAPACIDADE DE 1 ML COM DIVISÃO DE 0,01 ML, COM CERTIFICADO, CREDENCIADO PELA RBC, OUTROS COMPONENTES: FRASCO DE PLÁSTICO 500ML	----	338,78

Considerando os subitens **4.1, 4.2, 4.3** e **4.4** do EDITAL Nº **9091**/2025:

> ***4.1.*** *Será realizada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor ofertado e/ou o valor estimado dos itens que compõem o objeto.*
>
> ***4.2.*** *Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, na qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.*
>
> ***4.3.*** *Não será admitido o aumento de preços durante a fase de negociação.*
>
> ***4.4.*** *Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.*

Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4**, **Chefe de Núcleo**, em 14/01/2026, às 14:02, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VITORIA VIEIRA BANDEIRA - Matr.0002082-3**, **Analista II**, em 14/01/2026, às 14:15, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **191940288** código CRC= **7168A20E**.